



Id:10EF20FF51C88095

Estado do Piauí
CÂMARA MUNICIPAL DE DOM INOCÊNCIO-PI
CNPJ: 04.232.258/0001-74
Rua Angelin, S/N – Centro
CEP: 64.790-000 – DOM INOCÊNCIO-PI

PORTARIA nº 13/2023

Dom Inocêncio-PI, 02 de Maio de 2023.

NOMEAR ASSESSOR(A) PARLAMENTAR DA
CÂMARA MUNICIPAL DE DOM INOCÊNCIO-PI,
EM PROVIMENTO DO CARGO QUE SE
ACHA VAGO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Presidente da Câmara Municipal de Dom Inocêncio-PI, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Resolução de nº 001/2001 do Regime Interno desta Casa Legislativa.

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear o Senhor **PEDRO PAULO DE SOUSA MATA**, portador do CPF nº 033.809.533-00 para o cargo de **ASSESSOR PARLAMENTAR** da Câmara Municipal de Dom Inocêncio-PI, de acordo com a Lei nº 03/2022.

Artigo 2º - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Dom Inocêncio-PI.

Registre-se

Publique-se



Walter de Sousa Gomes
Presidente

Walter de Sousa Gomes
Presidente
CPF: 027 368.493-53

Id:12526677AF527F81



CÂMARA MUNICIPAL DE LUÍS CORREIA

Rua Jonas Correia, 316 - Luís Correia/PI - CEP: 64.220-000
Fone: (086) 3367-1479 - CNPJ: 04.363.352/0001-62
e-mail: camaradeluiscorreia@hotmail.com
Luís Correia - Piauí

PORTARIA N.º 027/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUIS CORREIA, Estado do Piauí, **VALDEMIR PEREIRA DA SILVA**, no uso das atribuições que são conferidas pela Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno da Câmara Municipal, e a legislação vigente,

RESOLVE:

Art. 1º Informar o retorno da servidora **Tuanny Santos Vaz**, portadora do CPF: 086.081.083-64, no cargo de provimento em Comissão de Assessor de Gabinete da Câmara Municipal de Luís Correia, com lotação no gabinete do vereador Raul Rodrigues de Sousa, para assumir suas funções a partir de 10 de abril de 2023, após se afastar de suas atividades para usufruto de licença maternidade.

Art. 2º Determinar à Secretaria Administrativa que adote as providências necessárias cabíveis para o cumprimento da presente Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de 10 de Abril de 2023, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Luís Correia (PI), 10 de Abril de 2023.



Valdemir Pereira da Silva
Presidente da Câmara Municipal


Id:167C36E0C7F07F8E

CÂMARA MUNICIPAL DE LUÍS CORREIA

Rua Jonas Correia, 316 - Luís Correia/PI - CEP: 64.220-000
Fone: (086) 3367-1479 - CNPJ: 04.363.352/0001-62
e-mail: camaradeluiscorreia@hotmail.com
Luís Correia - Piauí

PORTARIA N.º 028/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUIS CORREIA, Estado do Piauí, **VALDEMIR PEREIRA DA SILVA**, no uso das atribuições que são conferidas pela Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno da Câmara Municipal, e a legislação vigente,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, **Antônio Gustavo Araújo Feitosa**, brasileiro, portador do CPF: 071.326.413-60, do cargo de provimento em Comissão de Assistente de Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Luís Correia.

Art. 2º Determinar à Secretaria Administrativa que adote as providências necessárias cabíveis para o cumprimento da presente Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de 02 de Maio de 2023, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Luís Correia (PI), 02 de Maio de 2023.



Valdemir Pereira da Silva
Presidente da Câmara Municipal

Id:0F8BDB86F43E7FA3



CÂMARA MUNICIPAL DE LUÍS CORREIA

Rua Jonas Correia, 316 - Luís Correia/PI - CEP: 64.220-000
Fone: (086) 3367-1479 - CNPJ: 04.363.352/0001-62
e-mail: camaradeluiscorreia@hotmail.com
Luís Correia - Piauí

PORTARIA N.º 029/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUIS CORREIA, Estado do Piauí, **VALDEMIR PEREIRA DA SILVA**, no uso das atribuições que são conferidas pela Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno da Câmara Municipal, e a legislação vigente,

RESOLVE:

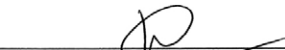
Art. 1º Exonerar, **André Pereira Galeno**, brasileiro, portador do CPF: 894.476.113-20, do cargo de provimento em Comissão de Assessor de Comunicação do Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Luís Correia.

Art. 2º Determinar à Secretaria Administrativa que adote as providências necessárias cabíveis para o cumprimento da presente Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de 02 de Maio de 2023, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Luís Correia (PI), 02 de Maio de 2023.



Valdemir Pereira da Silva
Presidente da Câmara Municipal